



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 05/2023

Data: 16/10/2023

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania..

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição de Equipamentos de informática, conforme consta nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.


Sebastião Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 6/2023

Equipam:

Página:1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
6	Aquisição de Material	16/10/2023	0
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
40229-0	SEBASTIÃO FERREIRA	0/2023	
Local			
1	Camara Municipal		
Órgão			
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A VISTA		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL		30 Dias	

Descrição:

Aquisição de Pasta para Documentos com tamanho 22cmx32cm dobrada, em papel cartão 240g. com brasão da Câmara Municipal de Ventania.

TOTAL GERAL 0,00

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Camara Municipal



Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 6/2023

Equipóne

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
6	Aquisição de Material	16/10/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
40229-0	SEBASTIÃO FERREIRA	0/2023	
Local			
1	Camara Municipal		
Órgão			
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A VISTA		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL		30 Dias	

Descrição:

Aquisição de Pasta para Documentos com tamanho 22cmx32cm dobrada, em papel cartão 240g. com brasão da Câmara Municipal de Ventania.

Justificativa:

A aquisição de Pasta para Documentos com brasão da Câmara Municipal de Ventania, justifica-se para uma melhor identificação dos documentos e processos para serem arquivados de forma ficar facilitada a procura, em caso de necessidade

Lote					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	Lote 001				
018629	Pasta para documentos	UND	1.000,00	1,68	1.680,00
				TOTAL	1.680,00
				TOTAL GERAL	1.680,00

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Camara Municipal



Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 6/2023

Impressão

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emittido em	Quantidade de itens
6	Aquisição de Material	40229-0	16/10/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
40229-0	SEBASTIÃO FERREIRA		9/2023	
Local				
1	Camara Municipal			
Órgão				
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
A VISTA			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL			30 Dias	

Descrição:

Aquisição de Pasta para Documentos com tamanho 22cmx32cm dobrada, em papel cartão 240g. com brasão da Câmara Municipal de Ventania.

Justificativa:

A aquisição de Pasta para Documentos com brasão da Câmara Municipal de Ventania, justifica-se para uma melhor identificação dos documentos e processos para serem arquivados de forma ficar facilitada a procura, em caso de necessidade

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018629	Pasta para documentos	UND	1.000,00	1,68	1.680,00
				TOTAL	1.680,00
				TOTAL GERAL	1.680,00

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Camara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 16/10/2023.

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania., conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.


Sebastião Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 16/10/2023

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

01 – Legislativo

001 – Legislativo Municipal

01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente

00040 – Conta de Despesa

Cordialmente,

Poliane Silva de Miranda
Contadora – CRC/PR nº. 074.010/O-6



Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 6/2023

Equipam:

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
6	Aquisição de Material	40229-0	16/10/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
40229-0	SEBASTIÃO FERREIRA		0/2023	
Local				
1	Camara Municipal			
Órgão				
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
A VISTA			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
CÂMARA MUNICIPAL			30 Dias	

Descrição:

Aquisição de Pasta para Documentos com tamanho 22cmx32cm dobrada, em papel cartão 240g. com brasão da Câmara Municipal de Ventania.

Justificativa:

A aquisição de Pasta para Documentos com brasão da Câmara Municipal de Ventania, justifica-se para uma melhor identificação dos documentos e processos para serem arquivados de forma ficar facilitada a procura, em caso de necessidade

Lote

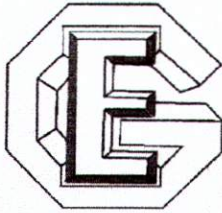
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018629	Pasta para documentos	UND	1.000,00	1,68	1.680,00
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
00040	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício		1.000,00		1.680,00
				TOTAL	1.680,00
				TOTAL GERAL	1.680,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	1.680,00
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	1.680,00

POLIANE SILVA DE MIRANDA
CONTADORA



**GRÁFICA
EXECUTIVA LTDA.**

CLIENTE		CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA		
A/C		GILSON SOARES DE AGOSTINHO	DATA	06/10/2023
Quant.	Un.	Discriminação	Preço Un.	Preço Total
1.000	CD	PASTAS PARA DOCUMENTOS Papel cartão branco 240g, impressão 4x0, tamanho 22x32cm dobrada	1,68	1.680,00
02.426.701/0001-12 GRÁFICA EXECUTIVA LTDA. Av. PARANÁ, 911 CENTRO 84261-060 - T. Borba - PR			TOTAL	1.680,00
Cond. Pagamento:	A VISTA	GRÁFICA EXECUTIVA LTDA. e-mail: comercial@graficaexecutiva.com.br Av. Paraná, 911 - Centro - Fone (42) 3273-3197 CEP 84261-060 - TELÊMACO BORBA - PARANÁ CNPJ 02.426.701/0001-12 - INSC. EST. 90154547-22		
Validade do Orçamento:	60 DIAS			
Prazo de Entrega:	7 DIAS			

ga b

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.426.701/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1998
NOME EMPRESARIAL GRAFICA EXECUTIVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA EXECUTIVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 911	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 84.261-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (042) 2732-303	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **09:28:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA EXECUTIVA LTDA
CNPJ: 02.426.701/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:03 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **2270.1838.0526.1FB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.426.701/0001-12
Razão Social: GRAFICA EXECUTIVA LTDA
Endereço: AV PARANA 911 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101604570952819695

Informação obtida em 16/10/2023 09:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA EXECUTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.426.701/0001-12
Certidão n°: 56979652/2023
Expedição: 16/10/2023, às 09:29:56
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA EXECUTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.426.701/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

GRAFICA EXECUTIVA LTDA - ME

CNPJ: 02.426.701/0001-12

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Ivan Rodrigues Leite, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, comerciante, portador da carteira de identidade R.G. 3.227.817-5 SSP/PR e CPF sob o nº 434.844.339-49, residente e domiciliado à Rua Angélica, 43, CEP: 84268-550, Jardim Alegre, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná; **Ivanil Paula da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade R.G. 4.985.230-4 SSP/PR e CPF sob o nº. 744.909.239-53, residente e domiciliado à Rua Porto Seguro, s/n, CEP: 84261-620, Centro, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná; e **Reni Mocellin Sutil**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade R.G. 4.142.187-8 SSP/PR e CPF sob o nº. 559.447.879-53, residente e domiciliado à Rua das Rosas, 310, CEP: 84268-450, Jardim Alegre, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da empresa **Gráfica Executiva Ltda. - ME**, com sede à Avenida Paraná, 911, CEP: 84261-060, Centro, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203882052 em sessão de 23/03/1998, resolvem promover alteração conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade Gráfica Executiva Ltda. - ME, estabelecida em Telêmaco Borba, registrada nesta Junta Comercial sob o NIRE nº. 41203882052 em 23/03/1998, e inscrita no CNPJ 02.426.701/0001-12, representada por todos os sócios, comunica, na forma do § 2º do art. 8º da Lei 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GRAFICA EXECUTIVA LTDA - EPP

CNPJ: 02.426.701/0001-12

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, **GRAFICA EXECUTIVA LTDA - EPP**, será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

GRAFICA EXECUTIVA LTDA - ME

CNPJ: 02.426.701/0001-12

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro à Avenida Paraná, 911, CEP: 84261-060, Centro, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente no país é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), dividido em 51.000 (cinquenta e um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim, distribuídos entre os sócios:

Sócio	Quotas	Total
Ivan Rodrigues Leite	17.000	R\$ 17.000,00
Ivanil Paula da Silva	17.000	R\$ 17.000,00
Reni Mocellin Sutil	17.000	R\$ 17.000,00
Total	51.000	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto: Serviço de impressão Gráfica, Serviço de confecção de carimbos. Comércio varejista de materiais para escritório, papéis, impressos e material escolar.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas em atividades em 01 de Abril de 1998 e tem prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá, a **Ivan Rodrigues Leite, Ivanil Paula da Silva e Reni Mocellin Sutil**, com poderes e atribuições de Administradores autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: A administração poderá ser desempenhada por procurador, com poderes especiais, cujo instrumento público de mandato, será outorgado pelos sócios, em conjunto ou separadamente, por tempo determinado e renovável a critério dos sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

GRAFICA EXECUTIVA LTDA - ME

CNPJ: 02.426.701/0001-12

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram, para devidos fins do art. 4º da Lei Nº 9.841/99, QUE:

- a) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte,
- b) O valor de receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei n 9.841/99, observando o disposto no §1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Telêmaco Borba - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

GRAFICA EXECUTIVA LTDA - ME

CNPJ: 02.426.701/0001-12

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Telêmaco Borba, 22 de Dezembro de 2006.

Sócios:


Ivan Rodrigues Leite


Ivanil Paula da Silva



Reni Mocellin Sutil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/02/2007
SOB NÚMERO: 20064778339
Protocolo: 06/477833-9
Empresa: 41.2.0388205-2
GRAFICA EXECUTIVA LTDA - ME
1215955
MÁRIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/02/2007
SOB NÚMERO: 20064778347
Protocolo: 06/477834-7
Empresa: 41.2.0388205-2
GRAFICA EXECUTIVA LTDA - ME
1215959
MÁRIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





ORÇAMENTO**Nº 03623**

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA – PR
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
CPF/CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
Whats: _____ Fone: _____ Contato: Gilson Soares
Email: _____

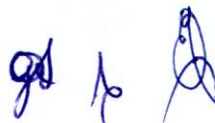
QTD	UM	DESCRIÇÃO		
			UNIT.	TOTAL
1000	un	Pasta 220x320mm, Papel Offset 250g, 4x0, com friso	1,75	1.7550,00
TOTAL				1.750,00

Validade deste orçamento: 15 (quinze) dias

Forma de Pagamento: à combinar

Prazo de entrega: 5 (cinco) dia úteis

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2023.

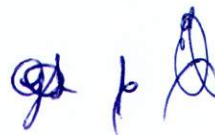


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.219.856/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL ALESSANDRA DA FONSECA OLIVEIRA VIEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA IMAGEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OZORIO DE ALMEIDA TAQUES	NÚMERO 365	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 84.261-680	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMAGEM.COPIAS@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3272-1372
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2023 às 09:44:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALESSANDRA DA FONSECA OLIVEIRA VIEIRA LTDA
CNPJ: 24.219.856/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:18 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **A78E.6065.E3A1.A69E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.219.856/0001-10
Razão Social: ALESSANDRA DA FONSECA OLIVEIRA VIEIRA
Endereço: AV VICE-PREFEITO REGINALDO GUEDES NOCERA 547 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100101551493774790

Informação obtida em 16/10/2023 09:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA DA FONSECA OLIVEIRA VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.219.856/0001-10

Certidão n°: 56985552/2023

Expedição: 16/10/2023, às 09:46:28

Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA DA FONSECA OLIVEIRA VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.219.856/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in blue ink, appearing to be official or legal signatures.



TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME

Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

1.000 Pasta 32x46 coloridas papel 240 grs R\$ 2.500,00

Validade do orçamento: 15 dias

Prazo de entrega 15 dias

Condições de pagamento 30 dias


Tomazina 26 de setembro de 2023

TOMAZGRAF GRAFICA Assinado de forma digital por
E PAPELARIA TOMAZGRAF GRAFICA E
LTDA:04303158000191 PAPELARIA LTDA:04303158000191
Dados: 2023.09.26 21:07:31 -03'00'

「04.303.158/0001-91」

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

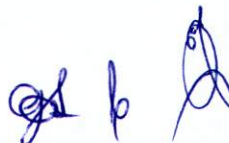
「 RUA PADRE CAMARGO 178
NOVA TOMAZINA - CEP 84935-000
TOMAZINA - PR 」

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.303.158/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2001
NOME EMPRESARIAL TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOMAZGRAF	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE CAMARGO	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
CEP 84.935-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA TOMAZINA	MUNICÍPIO TOMAZINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOMAZGRAF@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3563-1108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **09:33:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.303.158/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:49 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **85F7.F2DB.3D6D.3DF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.303.158/0001-91
Certidão n°: 56981280/2023
Expedição: 16/10/2023, às 09:34:56
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.303.158/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.303.158/0001-91
Razão Social: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI ME
Endereço: - RUA NOVE DE JULHO 88 - / - / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100918382303838546

Informação obtida em 16/10/2023 09:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 16/10/2023

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de dispensa de licitação visando a aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania..

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.


Sebastião Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Administrativo: Licitação dispensa.

Objeto: aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania.

Requisitante: Câmara Municipal de Ventania - PR.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica, objetivando aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania..

FUNDAMENTAÇÃO

Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, devera ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "*in verbis*":

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabelecem obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu: *“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”*¹.

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigo 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do princípio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos legais, estes encontrados nos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

¹ (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22ª Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, deverá ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionados a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/ fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, **todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento**, constando no mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. Cumpre salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 16 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente



VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA

Data: 18/10/2023 14:26:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

4

Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.426.701/0001-12 Fornecedor : GRAFICA EXECUTIVA LTDA.

E-mail:

Endereço : AV PARANA 911 SALA COMERCIAL - CENTRO - Telémaco Borba/PR - CEP 84261-060

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENI MOCELLIN SUTIL

CPF: 559.447.879-53

RG:

Endereço representante: RUA DAS ROSAS 310 - JARDIM ALEGRE - Telémaco Borba/PR - CEP 84268-450

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

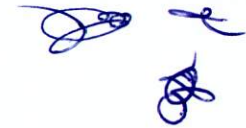
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Pasta para documentos	1.000,00	UND	1,68		1,68	1.680,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.680,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	1.680,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

GRAFICA EXECUTIVA LTDA.

CNPJ: 02.426.701/0001-12





Câmara Municipal de Ventania - 2023

Relação de Participantes

Processo dispensa 5/2023

Equipamento

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
36255-7	02.426.701/0001-12	GRAFICA EXECUTIVA LTDA.	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Câmara Municipal de Ventania - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 5/2023

Equiparado

Página:1

Data abertura: 18/10/2023

Data julgamento: 18/10/2023

Data homologação:

CNPJ: 02.426.701/0001-12

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Pasta para documentos	UND	1.000,00	1,68 *
TOTAL DO LOTE			1.680,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			1.680,00	

CNPJ: 02.426.701/0001-12 - GRAFICA EXECUTIVA LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Gilson Soares de Agostinho, na versão: 5533 a

18/10/2023 15:30:53



Câmara Municipal de Ventania - 2023

Classificação por lote

Processo dispensa 5/2023

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
36255-7 GRAFICA EXECUTIVA LTDA.	02.426.701/0001-12	Classificado	1.680,00

Qtde. lotes desertos : 000
Qtde. lotes frustrados : 000



Câmara Municipal de Ventania - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 5/2023

Equipe: 2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36256-7 GRAFICA EXECUTIVA LTDA		CNPJ: 02.426.701/0001-12		Telefone:		Status: Classificado		1.680,00	
Representante: 52846-3 RENI MOCELLIN SUTIL									
Lote 001 - Lote 001									
001	18629 Pasta para documentos	UN	1.000,00	Classificado			1,68	1.680,00	*
VALOR TOTAL:								1.680,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

Aos dezoito dias de outubro de 2023, às quinze horas e trinta minutos, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Gilson Soares de Agostinho, Edson Soares dos Santos e Jean Carlos da Silva para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 4/2023, que tem como objeto a aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania. A Comissão constatou que foram apresentados quatro orçamentos para a aquisição pretendida, sendo que a empresa GRÁFICA EXECUTIVA LTDA, ofertou o preço global de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); a empresa GRÁFICA IMAGEM, ofertou o preço global de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); e a empresa TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, ofertou o preço global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente GRÁFICA EXECUTIVA LTDA, CNPJ 02.426.701/0001-12, foi a que ofertou o menor preço global para fornecimento de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania, sendo o valor de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), com prazo de entrega de 30 dias após à requisição. Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a aquisição pretendida com o fornecedor GRÁFICA EXECUTIVA LTDA., pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual se extraiu a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 5/2023, que tem como objeto a aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania, em favor da empresa GRÁFICA EXECUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ 02.426.701/0001-12, no valor total global de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 5/2023.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos produtos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dezoito dias de outubro de 2023.

Sebastião Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal DIÁRIO dos Campos

Edição nº 34611 folha 15

Data: 19 / 10 / 2023

PUBLICADO
Jornal DIÁRIO Eletrônico

Edição nº 759 folha 3

Data: 20 / 10 / 2023

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 14

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: ICM OFFICE LTDA - ME

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: CAROLINA DE FREITAS STROSTON LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: FOMI COMERCIAL E EVENTOS LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: ANA MARIA DE PAULA 099012094

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: LARCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: LARCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: LARCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: LARCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: HERNANDES E CIA LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: D E R CARROSSO LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: ELIEZER COSTO GONCALVES FILI ELETROINICOS ME

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: INIX HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: LAZ RICARDO BUENO

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: COMERCIAL H10 EIRELI ME

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: JRC COMERCIO DE VAREZINHAS LTDA

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: DOUGLAS ALAN MENDES ESPORTES

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: H E CARLISSE

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: IPRICOM COMERCIAL EIRELI EPP

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Edital de abertura de licitação para aquisição de materiais de expediente em papel para uso de 2023.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA. Pregão Eletrônico Nº 18/2023. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de expediente em papel.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O(a) responsável pela entrega no ato das propostas que não são conformes para legislação em vigor, equiparadas pela Lei 8.666/02 e alterações posteriores...

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: AMBY BATERIAS LTDA. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

Participante: ADÃO REYNOLDO. Item: BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES COM SUCESSOR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA. AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

EXTRA DO CONTRATO Nº 06/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezembro de outubro de 2023. O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 05.685.798/0001-69...

Table with columns: Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

APLICACAO DE MILTA: aplicação de Depoimento de Administração do construtor e aplicação de multa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATEIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratião por este termo de dispensa de licitação nº 02/2023, que tem como objeto a aquisição de 1.000 (mil) pastas processuais (dogis) para a Câmara Municipal de Ventania, em favor de empresa GRAFICA EXECUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 424.701.020/11, no valor total global de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta mil) reais, no modo 1 do art. 24, da Lei 8.666/02 e suas alterações posteriores...

Table with columns: Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

DIÁLOGO: Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA. CONCORRÊNCIA Nº 14/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O(a) responsável pela entrega no ato das propostas que não são conformes para legislação em vigor, equiparadas pela Lei 8.666/02 e alterações posteriores...

Table with columns: Item, Especificação, QTD, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

Participante: I. PREGUZO HIGIENIZADORA LTDA. Item: Combinação de Empresa Especializada para Entrega de Papeis...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

TERMO DE RATEIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratião por este termo de dispensa de licitação nº 02/2023, que tem como objeto a aquisição de 1.000 (mil) pastas processuais (dogis) para a Câmara Municipal de Ventania, em favor de empresa GRAFICA EXECUTIVA LTDA...

Table with columns: Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

DIÁLOGO: Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA. AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

EXTRA DO CONTRATO Nº 06/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezembro de outubro de 2023. O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 05.685.798/0001-69...

Table with columns: Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

APLICACAO DE MILTA: aplicação de Depoimento de Administração do construtor e aplicação de multa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

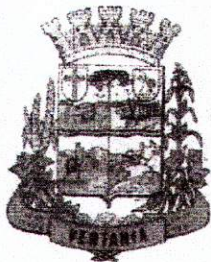
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATEIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratião por este termo de dispensa de licitação nº 02/2023, que tem como objeto a aquisição de 1.000 (mil) pastas processuais (dogis) para a Câmara Municipal de Ventania, em favor de empresa GRAFICA EXECUTIVA LTDA...

Table with columns: Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

DIÁLOGO: Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Papel A4, Papel A3, and other office supplies.

CLASSFONE 3222-7744



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº.6/2023

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

Contrato de compra e venda que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** e a empresa **GRÁFICA EXECUTIVA LTDA**, a aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ventania, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, inscrito no CNPJ/MF nº 72.376.882/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. SEBASTIÃO FERREIRA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.406.238-3 e do CPF/MF sob nº 031.070.379-40, e,

CONTRATADA: GRÁFICA EXECUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.426.701/0001-12, com sede administrativa na Avenida Paraná 911 – Centro, CEP 84.261-060, na cidade de Telêmaco Borba – PR., neste ato devidamente representada pelos seus proprietários **IVAN RODRIGUES LEITE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.227.817-5/SESP/PR e CPF/MF nº 434.844.339-49, residente e domiciliado na Rua Angélica, 43 – Bairro Jardim Alegre, CEP 84.268-550, na cidade de Telêmaco Borba – PR, CEP 84015490; **IVANIL PAULA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.985.230-4/SESP/PR e CPF/MF no 774.909.239-53, residente e domiciliada na Rua Porto Seguro, s/nº Centro de Telêmaco Borba, Cep. 84.261-620; **RENI MOCELLIN SUTIL** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.142.187-8/SESP/PR e CPF/MF no 559.447.879-53, residente e domiciliada na Rua das Rosas, 310, Jardim Alegre, Telêmaco Borba, Cep. 84.261-620 Carlos Osternack, nº 33, Apto nº 102, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84015904, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

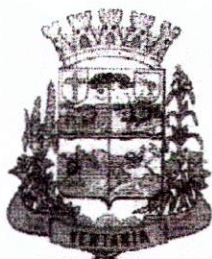
O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global para a aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) objeto desse contrato é de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), em até 10 (dez) dias após a entrega dos equipamentos e nota fiscal.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município consignados na dotação orçamentária:

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Cep 84.345-000 -
Fone (0**42) 3274-1169 / 3274-1663 / 3274-1536 / 3274-1153 e fax 42 3274-1624
CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email: cmventania@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2023	40	3.3.90.30.16.00	1

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo de entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 05 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro - Compete a Secretaria de Administração da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 10 (dez) dias procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a entregar 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania realizar à, em no máximo 30 (trinta) dias contado do recebimento da requisição de compra dos mesmos.

Parágrafo Primeiro - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo - Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Os atrasos provenientes de greve ocorridas com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao fornecimento contratado, deverá comunicar à CONTRATANTE com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do bem com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos produtos e materiais a serem fornecidos, devendo observar os prazos de validade dos mesmos quando for o caso, devendo realizar a troca dos produtos que estiverem com seus prazos de validade para vencer nos próximos 30 (trinta) dias da data de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Sexta, Item "b".

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

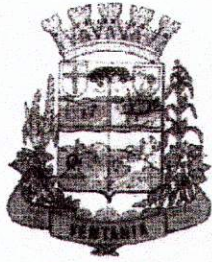
Os produtos e ou materiais objetos deste contrato serão recebidos por pessoa designada pela CONTRATANTE, mediante Termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta dias) contados da assinatura do presente contrato, ou seja, de 19/10/2023 à 18/11/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 15 (quinze) dias após entrega da solicitação a CONTRATADA, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
CONTRATANTE



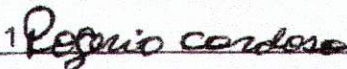
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

GRAFICA EXECUTIVA LTDA
CONTRATADA



RENI MOCELLIN SUTIL
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. 

2. **IVAN RODRIGUES LEITE**

CPF 434.844.339-49

Vistos:

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	19/10/2023	18/11/2023	1.680,00
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	GRÁFICA EXUCUTIVA LTDA		
NATUREZA:	Contrato N° 06/2023 – Ref. Dispensa de Licitação 05/2023		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica GRÁFICA EXECUTIVA LTDA , objetivando a aquisição de pastas para documentos para a Câmara Municipal de Ventania.		

Jornal PUBLICADO
DIÁRIO dos CAMPOS

Edição nº 346/2 folha 13

Data: 20/10/2023

Jornal PUBLICADO
DIÁRIO Eletrônico

Edição nº 759 folha 3

Data: 20/10/2023

SINCRONADO DAS TABELAS HORARIAS NAS INSTÂNCIAS DE ENERGIA ELÉTRICA
MÉDICOS DE MATERNAL ELÉTRICO DE PONTA GROSSA E REGIÃO.
ATA Nº 111 - 17/11/2022
CONTRA Nº 111 - 17/11/2022
ATA Nº 111 - 17/11/2022
CONTRA Nº 111 - 17/11/2022

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PREGÃO Nº 001/2023
PÚBLICA
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

EDITAL Nº 002/2023
PREGÃO Nº 002/2023
PÚBLICA
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

TERMO ADITIVO Nº 01
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CONTRATO Nº 002/2023
PREGÃO Nº 002/2023
PÚBLICA
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00

CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Câmara Municipal de Ventania
Valor Total - R\$ 1.680,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 43/2023 para a Aquisição de 02 (dois) aparelhos celulares para a Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, sendo 01 (um) aparelho celular para uso exclusivo para o Posto Avançado da Agência do Trabalhador locada nesta secretaria e 01 (um) aparelho para uso exclusivo para os serviços do Conselho Tutelar, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: OLIVEIRA E DINIZ CRUZETTA LTDA - CNPJ Nº 43.251.482/0001-65

Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2410	10.001.08.244.0010.2027	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 5/2023, que tem como objeto a aquisição de 1.000 (mil) pastas processo brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania, em favor da empresa GRÁFICA EXECUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ 02.426.701/0001-12, no valor total global de R\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 5/2023.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos produtos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dezoito dias de outubro de 2023.

Sebastião Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	19/10/2023	18/11/2023	1.680,00
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	GRÁFICA EXECUTIVA LTDA		
NATUREZA:	Contrato Nº 06/2023 – Ref. Dispensa de Licitação 05/2023		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica GRÁFICA EXECUTIVA LTDA, objetivando a aquisição de pastas para documentos para a Câmara Municipal de Ventania.		

MUNICÍPIO DE
VENTANIA

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2023.10.19 21:42:48 -03'00'